

e Alice Maria Barradas Pinto Rolo, Coordenadora do Centro Novas Oportunidades.

Vogal suplente: Carlos Miguel Gonçalves Silveira Piedade, adjunto da direcção.

7 — Afixação das listas — a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova e disponibilizada na sua página electrónica, <http://esspedrodacova.hostwq.net/joomla>, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 de Julho de 2011. — A Directora, *Teresa Maria Moura Castro Gandra*.

204940014

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Escola Secundária Alves Martins

#### Aviso n.º 14843/2011

##### Aviso de publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNOs)

A Escola Secundária Alves Martins — Viseu torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 3 Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

##### 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Alves Martins -Viseu, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (de 1 de Setembro de 2011 até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ílquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

##### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no CNO da Escola Secundária Alves Martins, Viseu.

##### 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

##### 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5. deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para: Av.ª Infante D. Henrique, s/n, 3514-507 Viseu;
- As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:
  - Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

##### 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária Alves Martins no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

##### 6 — Composição do júri

Presidente, Adelino de Azevedo Pinto

Vogais efectivos:

Adelino Monteiro, (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Mário de Assunção Pereira Lourenço

Vogais suplentes:

Rogério Silva

Rita Maciel

##### 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Alves Martins e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 de Julho de 2011. — O Director, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

204938833

## Agrupamento de Escolas de Aveiro

#### Aviso (extracto) n.º 14844/2011

Nos termos do ponto 1, do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09/2008 e por despacho de 13/06/2011, do Director do Agrupamento de Escolas de Aveiro, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da Assistente Técnica, Maria Berta Monteiro Silva Garcez Xavier, com efeitos a 31 de Maio de 2011

20 de Julho de 2011. — O Director, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

204940703

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 9272/2011

Por despachos de 01/07/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 12/05/08, da Senhora Directora Regional Adjunta de Educação do Centro, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da auxiliar de acção educativa, Regina Divina Lopes Albuquerque, do Quadro Distrital de Vinculação de Viseu, para o exercício de funções na Escola Artística António Arroio, do Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa com efeitos a 1 de Agosto de 2008.

4 de Julho de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.

204937512

#### Despacho (extracto) n.º 9273/2011

Por despachos de 21/05/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 11/08/08, da Senhora Directora Regional Adjunta de Educação do Centro, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da cozinheira, Zélia Cândida Brito de Andrade Beja, do Quadro Distrital de Vinculação de Viseu, para o exercício de funções

na Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Emídio Navarro, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

11 de Setembro de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937659

#### Despacho (extracto) n.º 9274/2011

Por despachos de 01/09/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 17/12/07, da Senhora Vice-Presidente do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da assistente administrativa principal, Teresa Maria Fernandes Gomes de Abreu Gonçalves, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., para o exercício de funções no Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937553

#### Despacho (extracto) n.º 9275/2011

Por despachos de 02/10/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 03/06/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da auxiliar de acção educativa, Maria João Prates Ramos Correia, do Quadro Distrital de Vinculação de Portalegre, para o exercício de funções na Escola Secundária Jorge Peixinho, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 2 de Outubro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937691

#### Despacho (extracto) n.º 9276/2011

Por despachos de 10/09/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 23/10/08, do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da assistente administrativa especialista, Maria de Fátima Vieira Ribeirinha de Queirós, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204940047

#### Despacho (extracto) n.º 9277/2011

Por despacho de 12/02/09, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assistente de administração escolar principal, Susana da Silva Ribeiro Laranjeira, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Duarte Lopes — Quadro Distrital de Vinculação de Santarém, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

16 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937367

#### Despacho (extracto) n.º 9278/2011

Por despachos de 31/12/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 30/12/08, do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da cozinheira, Júlia Duarte Venâncio Ferreira, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Fazendas de Almeirim, — Quadro Distrital de Vinculação de Santarém, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

18 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937212

#### Despacho (extracto) n.º 9279/2011

Por despachos de 30.03.09, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 25.02.09, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, foi autorizado o pedido

de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da assistente de administração escolar especialista, Guilhermina Rosa Sepanas Pereira Martins Madruga, do Quadro Distrital de Vinculação de Évora, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Comandante Conceição e Silva — Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

1 de Abril de 2009. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204939919

#### Despacho (extracto) n.º 9280/2011

Por despachos de 31/12/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 26/01/09, da Senhora Subdirectora-Geral dos Serviços Prisionais foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da assistente administrativa principal, Maria de Lurdes Figueiredo de Macedo Afonso, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo — Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

15 de Abril de 2009. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937342

### Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão

#### Aviso n.º 14845/2011

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento no Centro Novas Oportunidades

O Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão torna público que, se encontra aberto o processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

##### 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

##### 2 — Conteúdo funcional

2.1 — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

2.2 — As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas nas instalações do Centro Novas Oportunidades, do Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão.

##### 3 — Requisitos

##### 3.1 — Os candidatos deverão:

Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

##### 3.2 — Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

3.3 — Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente,